

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0464/2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.267/2019	19/09/2019	01/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL

**Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**DENAMIR DANIEL SANTOS**

CARGO / FUNÇÃO

**VIGIA**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
8.454.504-5- SSP SP	000.118.628-07	106.121.346-41	31/08/1955

ÓRGÃO DE ORIGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

CGC

**45.353.307/0001-04**

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

**Miguelópolis, 13 de outubro de 2022**

**ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS**  
Diretor Presidente

**ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO**  
Diretor Administrativo Financeiro